



CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES: além da União, estados e municípios também poderão estabelecer regras para realizar seleção

Mulheres vão ter prioridade para comprar casa popular

Mulheres que chefiam famílias vão ser beneficiadas por programa do governo federal. Cadastro é feito por municípios

Sandrine Luchi

Mulheres que chefiam famílias vão ter prioridade para comprar imóveis populares. O critério é para a seleção do programa Minha Casa, Minha Vida e foi anunciado ontem pelo governo federal.

Para ser beneficiado também é preciso ter renda mensal de até R\$ 1.395. Famílias que moram em áreas de risco ou insalubres também vão ter preferência.

Segundo as novas regras, o candidato à compra de um imóvel não pode estar incluído no Cadastro de Inadimplência (Cadin), já que a Caixa – responsável pelo financiamento – fará consulta ao sistema.

Além dos critérios determinados pela União, os estados e municípios também poderão estabelecer regras para realizar a seleção.

Pessoas que moram ou trabalham perto de regiões onde estão os imóveis, por exemplo, poderão ter prioridade.

Todos os critérios a serem definidos pelas prefeituras devem ser aprovados pelos conselhos locais de habitação.

O processo de seleção também deverá reservar 75% do total de moradias de um empreendimento para os candidatos que preenchem quatro ou cinco critérios entre aqueles definidos pela União, estados e municípios.

Os 25% restantes serão destinados aos moradores que preenchem até três critérios.

CADASTRO

A determinação diz ainda que a seleção deve ser feita pelos municípios.

Porém, as prefeituras da Grande Vitória já fizeram o cadastramento de moradores e não há previsão de um novo processo.

Os critérios definidos pela União valem para operações realizadas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial e para empreendimentos construídos em municípios com população de até 50 mil habitantes que aderiram ao Minha Casa, Minha Vida.

As novas regras estão na Portaria 140 e foram publicadas ontem no Diário Oficial da União.

O NÚMERO

1.395 reais é o valor total da renda familiar estipulado pelo governo para ser beneficiado pelo programa federal de habitação Minha Casa, Minha Vida

AS REGRAS DE SELEÇÃO

CARLOS RUGGI/GUARITUBA - 30/03/2010



OPERÁRIOS TRABALHAM em obra: famílias que moram em área de risco também terão preferência

Caixa vai fazer análise

Crítérios nacionais

- > **MULHERES** que chefiam famílias.
- > **FAMÍLIAS** residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres.
- > **OS CANDIDATOS** não podem ser inadimplentes, já que a Caixa irá fazer análise junto ao Cadastro de Inadimplência (Cadin), Cadastro de Mutuários, FGTS, Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária e Relação Anual de Informações Sociais.

Crítérios locais

- > **CANDIDATOS** que moram ou trabalham próximo à região do empreendimento, por exemplo, poderão ser priorizados pelos municípios.
- > **OS CRITÉRIOS** locais deverão ser aprovados nos conselhos locais de

habitação ou, nos municípios que não possuem conselho de habitação, deverão ser votados pelo Conselho de Assistência Social.

- > **CASO OS ESTADOS** indiquem a demanda, os critérios locais poderão ser definidos em acordo com o município. As regras também devem ser aprovadas pelos conselhos.

Seleção da demanda

- > **O PROCESSO** vai reservar 75% das moradias de um empreendimento para os candidatos que preenchem quatro ou cinco critérios entre aqueles definidos pela União, estados e municípios. Os 25% restantes serão para os candidatos que preenchem até três critérios.

Fonte: Portaria nº 140 do governo federal.